



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 019/2024 .....	2
----------------------------	---

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 027ad379cb264b9132458ab43ec2a0ad6a005725

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 019/2024**

Miranda do Norte (MA), 30 de setembro de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 015/2024, celebrado com a empresa J B N EMPRENDIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.455.019/0001-10, com sede na Rua São Pedro, nº 78, Conjunto Nova América, Miranda do Norte – MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o senhor João Bispo Neves, inscrito no CPF sob o nº. 237.347.363-15, para o fornecimento de Material de Consumo (informática), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à: I – 16 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

**José Alberto Carvalho Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 027ad379cb264b9132458ab43ec2a0ad6a005725

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**JOÃO BISPO NEVES**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 30/09/2024 16:13:56

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 027ad379cb264b9132458ab43ec2a0ad6a005725  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

